



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria de Gabinete
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: NIT
Comunicado: 110/2022
Data: 21/02/2022
Assunto: **Deliberação CIB 11/2022**

Deliberação CIB 11/2022

Prezados,

A **Deliberação CIB 11/2022** traz orientações para os órgãos de vigilância epidemiológica, nas ocorrências de surtos em instituições.

Uma vez que os resultados dos testes realizados na rede pública (UBS, por exemplo) ou na rede privada (farmácias e laboratórios), são obrigatoriamente comunicados à Vigilância Epidemiológica, pedimos que as Unidades Escolares **mantenham os registros no SIMED atualizados**.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Seguiremos atendendo as orientações da Vigilância Epidemiológica, caso as recebamos.

Pede-se que os protocolos, anteriormente alinhados, sejam mantidos.

[Clique aqui para acessar a Deliberação CIB 11/2022 na íntegra.](#)

Responsável:
Assessoria de Gabinete

De acordo:
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br